



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 158/2017

DATA: 19/02/2018

EMENTA: Cria os cargos em comissão e funções gratificadas, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo - FSNH, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO

### RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 158/2017, de autoria do Poder Executivo dispõe sobre criar os cargos em comissão e funções gratificadas, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo – FSNH, a fim de suprir carências no quadro de pessoal desta Fundação.

O Procurador Geral da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão, nos termos que lhe facilita o artigo 57 do regimento Interno, opina por Notificar a Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, para que esclareça sobre sua atual personalidade jurídica.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende por notificar a FSNH, para que esclareça sua atual personalidade jurídica, no prazo de 10 dias úteis.

Vereadora Patricia Beck  
Presidente

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2018.  
  
Vereador Raul Cassel  
Relator

Vereador Cristiano Coller  
Secretário